



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.725/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal Sr^a MONICA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI KIRCHE - CRM NN^o 43.771 e RG n^o 1.360.364, residente à Avenida dos Golfinhos, 155 - Bairro Aquário - Vinhedo - SP do quadro variável, para exercer as funções de Médica Pediatra.

A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de Médica Pediatra até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

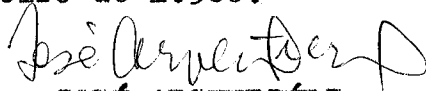
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração